

## REQUERIMENTO N° , DE 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR para discutir a **demarcação de terrenos de marinha**.

Para a realização da Audiência Pública sugiro a participação dos seguintes convidados:

- **Sr Nelson Barbosa– Ministro de Estado do Planejamento**
- **Exma. Sra Cassandra Maroni Nunes – Secretaria Nacional do Patrimônio da União**

### JUSTIFICAÇÃO

As áreas definidas como terrenos de marinha, hoje tidas como de propriedade exclusiva da União, trazem grande prejuízo a população dos Municípios Litorâneos pela imposição do pagamento de foro, arrendamento e taxa de ocupação sobre esses imóveis, restrições à iniciativa privada e em especial por interferir na autonomia Municipal quanto ao ordenamento do solo urbano.

Portanto, o presente requerimento tem por objetivo discutir as ações no sentido de que a metodologia de demarcação das áreas de marinha seja revista em especial quanto a orientação normativa GEADE 002, em 12 de março de 2001, por quanto o texto legal não respeita as mudanças que ocorreram na geografia física e biológica desde os idos 1831.

Sala da Comissão,

Senador DÁRIO BERGER

  
SF/15447/24134-52